

Seção Pensamentos e Idéias

O OLHAR, A INTERPRETAÇÃO E O DIREITO

THE LOOK, THE INTERPRETATION AND THE LAW

Ailton Siqueira de Sousa Fonseca⁶¹

Zéu Palmeira Sobrinho⁶²

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata de explorar, sob uma perspectiva antropológica, o olhar que paira sobre a vida e, em consequência, debruça-se sobre o direito. O desafio é pensar a interpretação do direito sem tomar como ponto de partida as positividades normativas, desconstruindo a falsa percepção de que o direito tem um sentido próprio. O direito está na e para a vida, de sorte que não haverá o intérprete de encontrar o sentido do direito senão o sentido da vida na qual está contido o direito. Perceber a abertura da vida para o direito demanda arreganhar a polissemia do direito como meio a serviço da emancipação humana. Essa tarefa, embora árdua, demanda que o direito seja o direito de todos os homens, isto é, seja um direito universal, capaz de cultivar o diálogo com a realidade e promover a interseção entre as necessidades da vida e a norma pela mediação do sentimento de justiça. O texto a seguir busca religar o direito à universalidade da condição humana por meio da arte, com destaque para o cinema que se apresenta com o filme “janela da alma”, para a fotografia na ótica de Susan Sontag e para a literatura na versão das fábulas gregas.

⁶¹ Professor de Antropologia Jurídica da UERN, da Escola Superior da Magistratura Trabalhista do RN e membro do GECOM – Grupo de Estudos da Complexidade.

⁶² Professor da Faculdade de Direito da UFRN, Juiz do Trabalho e membro do GESTO – Grupo de Estudos Seguridade Social e Direito.

2 O FILME JANELA DA ALMA: UMA REFLEXÃO SOBRE O OLHAR

Ouvimos falar com frequência em democracia, liberdade, dignidade, moral, valores, humanidade do homem e do direito. Todas estas temáticas, estão de alguma forma ligadas à necessidade de um novo olhar, à construção de uma outra visão sobre essas coisas. Estão, de uma maneira ou de outra, ligadas às questões que o documentário brasileiro *Janela da alma* aborda.

O título, *Janela da alma*, alude à frase de Leonardo da Vinci: o olho é a janela da alma, o espelho do mundo. O filme enriquece a visão que temos sobre a visão.

Na verdade é assim que o conhecimento avança: conhecendo o oposto do que sabia. Assistimos a um documentário que fala sobre o olhar, mas o olhar de quem não enxerga.

O filme enseja o desafio de construir uma reflexão antropológica/jurídica sobre o mundo que vemos por meio da visão daqueles que não tem uma “boa visão”; ou seja: olhar sobre o olhar de quem não enxerga. Trata-se de uma tarefa árdua que consiste em trilhar num terreno pantanoso. Deparar-se com tal desafio implica relembrar as palavras de Leonardo Boff: “todo ponto de vista é sempre a vista de um ponto”. A interpretação mostra na superfície o olhar do intérprete, o seu ponto de vista e, como tal, sujeito a equívocos. Preparar-se para superar as armadilhas da interpretação enseja uma postura capaz de conjugar dois fatores: o primeiro é o fator dialógico, imprescindível para se compreender a pluralidade; o segundo é a atitude hologramática, que permitirá ao intérprete selecionar as partes da interpretação que se tornam relevantes para a construção e o aperfeiçoamento da civilização humana por expressarem valores universais e solidários.

A exibição do documentário *Janela da alma*, além de tratar da temática do olhar, resgata um rito iniciático ao homem, trazendo-lhe o papel de construtor de uma realidade que o constrói. Como bem lembra Gaston Bachelard (1994, p. 152): “Cada ser do mundo pode nos fornecer uma introdução ao mundo”. O filme mostra 19 introduções diferentes ao mesmo

tema, a mesma realidade, porque o documentário leva em conta a percepção de 19 entrevistados, com graus de acuidade visual que vão da miopia à cegueira, discorrem sobre o ver, o não ver. São homens que apreendem a realidade circundante de maneira única, criativa e, portanto, poética.

Um dos mais belos paradoxos do filme reside nisso: a deficiência visual dos entrevistados tem sido vivida como eficiência até mesmo para o trabalho criativo, como a arte, por exemplo. Com suas deficiências visuais, essas pessoas nos introduzem eficientemente em um mundo esclarecedor sobre a fragilidade do olhar; mostram, como num espelho, as imagens que vemos de uma forma como nunca havíamos visto; mostram que nossa visão tudo pretende ver e, por isso mesmo, quase nada enxerga, porque está consumida por aquilo que consome: imagens, imagens, imagens.

O filme sob análise demonstra que o homem atual vive numa sociedade do império das imagens. Revela mais ainda: o mundo está saturado pelas imagens. Tudo se transforma em imagens a serem vistas. Nesse cenário imagístico, o que não é novo parece não ter significado. O que não é visto parece não existir.

São múltiplas imagens, todas fugazes, voláteis... e os olhos são seduzidos por elas como um Ulisses seduzido pelo canto das Sereias, pois não está o homem adestrado a evitá-las. Em Ulisses, a razão não resiste ao canto. Em nosso cotidiano, nossos olhos não resistem às imagens.

Evitar a proliferação das imagens é algo visto como *démodé*. Não somente somos vítimas charmosas, mas nos tornamos, também, uma imagem para o outro que nos olha como se fôssemos outra imagem a olhá-lo. Nosso olhar assume a natureza das coisas que vê: é volátil, não se prende a nada, fugaz e, simultaneamente, é quantificador, reducionista, utilitarista, linear, literal.

O documentário denuncia o quanto supervalorizamos o sentido da visão e a ele ficamos preso e, com isso, o quanto perdemos os outros sentidos. Desse modo, aumenta a dificuldade de compreender a natureza das coisas e o modo de interpretarmos a realidade que nos cerca, revelando-se para nós cada

vez mais a arte complexa de decifrar o mundo a partir da realidade que se funde na fábula real.

É mergulhado nessa ausência de sentido ou na hipertrofia polissêmica que o ser humano julga ser o intérprete perfeito, estado da alma que se embriaga pelo autoengano da “interpretação fabulosa”, conforme se discutirá no item seguinte.

3 A REALIDADE DA INTERPRETAÇÃO FABULOSA OU A FÁBULA DA INTERPRETAÇÃO REAL

O mundo está tão repleto de “imagens interpretáveis” que não raro há o entorpecimento das almas e do tempo necessário para se perceber o que nos cerca. O problema é que, no mundo moderno, atrofiamos os sentidos, porque supervalorizamos a razão e a visão. A realidade é apreendida pelos sentidos e nós já deixamos de sentir aquilo que vemos e pensamos. A realidade parece ser apenas o que vemos, o que tocamos, o que pegamos.

Estamos presos àquilo que pensamos que pode nos libertar: as imagens, ou mais precisamente, o olhar.

Os homens privados do olhar físico dão à humanidade o exemplo que as suas dificuldades de enxergar o que enxergamos é o sinal de que outros veios da visão se abrem para a superação da cegueira do ser humano. Nossos olhos não veem o que eles veem. Como se dissesse que para ver melhor fosse necessário não ver tudo.

As coisas nos enganam ou nós nos enganamos com elas? Esta é uma das grandes questões que suscita a fabulação interpretativa. Para a sua melhor compreensão, evoca-se aqui uma fábula italiana que, mesmo sem estar entre as “*Fábulas italianas*” de Ítalo Calvino (2006), poderia delas fazer parte. Trata-se da fábula “*Uma questão de interpretação*” (Pamplona, 2005), conforme será narrada adiante.

Na Itália, havia um velho monastério habitado por monges jovens e adultos que dedicavam seu tempo a preces, contemplações e estudos. Ao

passar por suas terras, o novo rei ver o monastério com seus jardins maravilhosos e cobiça-o para fazer residência de veraneio. Mas um problema se apresentou de imediato: como expulsar pacificamente os monges sem despertar a revolta da população? Estrategicamente, o rei começou a afirmar publicamente que os monges não tinham austeridade e a vida não era duramente necessária para ampliar seus conhecimentos. A sugestão do rei era que os monges deveriam sair e mendigar pelas aldeias. Para mostrar que os monges eram ignorantes, o rei propôs um debate em público entre seu sacerdote (homem *expert* em filosofia, teologia e outras ciências) e o mais sábio dos monges. Se o rei ganhasse, ficaria com o mosteiro. Se perdesse, os monges ficariam para sempre com o lugar. Nenhum monge queria enfrentar tão grande desafio. Ninguém queria, até que o jardineiro do convento se apresentou como voluntário.

O sacerdote prometera a si mesmo e ao rei que derrotaria o adversário sem nem sequer usar a palavra. Teve início o debate. O sacerdote, depois de olhar com desprezo para o jardineiro, apontou o dedo para cima. O jardineiro, calmo, apontou o dedo para o chão. O sacerdote, impressionado, mostrou-lhe um dedo diante de seu nariz. O jardineiro mostrou-lhe os cinco dedos, com a mão aberta. O sacerdote, com raiva e desespero, tirou do bolso uma laranja. O jardineiro, tranquilo, tirou do bolso um pãozinho. O sacerdote empalideceu e se deu por vencido. E disse: “nunca encontrei um oponente tão sábio” (Pamplona, 2005, p. 29-30).

O rei cumpriu a palavra. Perguntaram ao sacerdote o que havia acontecido. E ele explicou:

Quando apontei o dedo para cima, quis lembrar que só a sabedoria dos céus é que conta neste mundo. Mas ele, apontando para a terra, rebateu dizendo que, embora não possamos deixar de considerar os céus somos homens e vivemos na terra. Então, mostrando-lhe um único dedo, argumentei que somos frágeis, pois estamos sozinhos. E ele sabiamente me fez pensar que não, pois estamos cercados por homens, nossos irmãos. Finalmente, ao mostrar a laranja, rebati suas ideias, lembrando-o de que a natureza é mais forte do que o homem, pois sabe criar coisas que ele jamais criaria. Foi aí que ele me deu o golpe de misericórdia: ao mostrar-me o pão, lembrou-me de que o

homem é capaz de conhecer obras que, sozinho, ela não pode fazer.
(PAMPLONA, 2005, p. 30-1)

Os monges eram muito sábios. Mas, para não poucos, a sabedoria de um monge se verificava quando este a empregasse para convencer o rei.

No monastério, todos queriam saber do jardineiro o que ele disse de tão sábio ao sacerdote. O jardineiro explicou:

Foi muito simples. Quando ele apontou para cima, mostrando que ia chover, eu mostrei-lhe o chão dizendo que seria bom, pois a terra necessita de chuva. Depois ele me pareceu aborrecido e me mostrou um calo no dedo. Querendo ser gentil, mostrei-lhe minha mão toda, para que ele visse que isso não tem importância: eu tenho calos em todos os dedos! E quando ele tirou a laranja do bolso, pensei que fosse hora do lanche e peguei o meu pão. (PAMPLONA, 2005, p. 31)

A fábula revela que o desafio de interpretar está em tudo o que é humano: um gesto, uma cena cotidiana ou uma obra escrita.

Interpretar tornou-se uma necessidade vital para o despertar do homem, porque tudo que vemos, vemos com os olhos, mas ao interpretar, usamos coisas que não vemos, que não se restringem ao que é visto. Cada um de nós percebe e interpreta o mundo, a vida e os textos segundo nossa própria cosmovisão, estrutura mental e conceitual. O sujeito intérprete investe subjetividade, sentidos e afetos naquilo que vê.

Interpretamos segundo as lentes dos valores, das crenças, das ideias, dos medos, dos preconceitos e da moral. A interpretação é coletivamente pessoalizada. Muitas vezes, o sujeito usa o que vê para justificar, respaldar, defender o que ele mesmo acredita ou o que para ele é válido. A interpretação jurídica não difere disso. Inclui-se nesse desafio de percepção do autoengano. Aquele que não estranha constantemente as suas visões e abdica de repensar o seu próprio pensamento, pode realmente ser justo?

Desconstruir evidências pode ser penoso num mundo de verdades estabelecidas, isto é, num planeta em que a clareza é fundamental para o entendimento e que enxergar parece ser o sinal mais evidente da visão.

As pessoas veem coisas demais e vivem numa cegueira generalizada porque já não entendem o que veem. As imagens fluem fora de contexto e desprovidas de sentido. As imagens preenchem a si e ao vazio do sentido que elas suscitam. São tantas as imagens que mal temos tempo de perceber o vazio que as preenche e olhar vago que as “contemplam”.

É comum ouvirmos dizer que para vermos o que está acontecendo precisamos de olhos bem abertos e vívidos. Mas sabemos que para interpretarmos, os olhos podem ficar fechados, como os olhos da Deusa Thémis, da mitologia grega, deusa da Justiça.

Na mitologia grega, Thémis – filha de Urano (céu) e de Gáia (terra) –, carregava uma inseparável balança que representava a imparcialidade e o equilíbrio, ou seja, os valores fundamentais para a Justiça. Nem Zeus dispensava os conselhos balanceados de Thémis.

A cegueira de Thémis diz que a justiça não diferencia as pessoas, ideia que era concebida pelos romanos antigos e que se encontra manifesta em nossa Constituição Federal. A deusa fecha os olhos para fazer justiça, porque os olhos abertos poderiam levá-la a cometer injustiça, a tomar posições pessoais, ser levada pelas circunstâncias do momento. Resta saber em que momento nossos olhos nos enganam ou são enganados pelas coisas. Mais uma vez a questão do olhar e da ilusão se apresentam.

4 DIREITO, INTERPRETAÇÃO E ILUSÃO

No Direito, o problema da visão é fundamental tanto no aspecto teórico-científico quanto no aspecto prático. O Direito é um reino fértil para interpretações variadas. No seu entorno laboram exércitos de intérpretes que trabalham com leis, códigos, doutrinas. Saber de todas as positivities não garante o sucesso de ninguém. Mas saber apropriar-se dessas positivities e remetá-las além de si – por meio da interpretação – pode ser o começo de uma ação transformadora.

O que vemos parece nos autorizar a falar, a interpretar e a julgar. A coisa existe porque a vi e aquilo que vi não pode ser ilusão. Assim afirma certo

pensamento. Por isso que nunca repensamos nossos pensamentos e nunca revemos nossas visões.

Se há pertinência em dizer que “é preciso ver para crer”, é igualmente usual dizer que no Direito aquele que não presencia o fato não é uma testemunha, porque não tem a autoridade, desconhece a verdade. Essa relação entre autoridade e verdade no direito é a cortina de fumaça que germina a realidade da ilusão do e no direito.

Quem testemunha faz isso com inquestionável sentimento de certeza de que sua narrativa é fiel ao acontecimento, sem nunca imaginar que sua narrativa é o reflexo daquilo que ele acredita ter visto. Em nossa vida cotidiana, muitas decisões são tomadas sem conhecermos as coisas ou sem tê-las visto. Olhamos sobre o olhar que olhou o que não vimos. Tomamos decisões sobre coisas que não vimos. E, assim sendo, nossas decisões tendem, em larga medida, a expressar, apenas, nossas impressões e não a “verdade” sobre as “coisas”.

O testemunho nunca é a expressão exata do acontecido. É uma tradução, reconstrução que pode ser mais ou menos próxima à coisa acontecida, mas nunca exata.

Nunca serve somente como presença, mas como expressão, e esta, por sua vez, pode variar de acordo com o estado psíquico/emocional do sujeito. Como diz Oliver Sacks, “o que vemos é mudado pelas nossas emoções.... desesperos, conhecimento, eu não posso ver, mas posso ver, vejo com os olhos da mente”. “Todas as nossas emoções codificam as imagens”.

Nessa mesma concepção diz Edgar Morin: “é necessário compreender que a percepção visual não é um puro e simples reflexo do que é percebido” (Morin, 1997, p. 15).

Se, por um lado, ver é fundamental, por outro, aquilo que se vê e não pode ser confessado, dito, falado, de nada adianta. É insuficiente simplesmente sabermos que algo foi visto. Na ciência tanto quanto no Direito, a visão precisa, portanto, do verbo para se fazer comunicante, para se tornar meio, algo mais objetivo.

A exatidão não pertence ao mundo dos fenômenos humanos. A objetividade do conhecimento está impregnada de subjetividade, até mesmo no Direito.

A cegueira da deusa Thémis vai de encontro à inverossímil crença de que é preciso ver e ver bem, ver longe, ver profundo e ver tudo para se orientar justamente, para tomar decisões sábias e éticas.

Às vezes o modo como “conhecemos demais” um assunto pode não ser tão esclarecedor, mas sim aprofundamento do nosso obscurantismo. O conhecimento que usamos para conhecer as coisas pode não mostrar a natureza das coisas que ele tenta conhecer. Pode, assim, encaixar as coisas em seus próprios conceitos, hipóteses, teorias, doutrinas. E as coisas são sempre muito mais do que fala a vã filosofia.

Torna-se uma verdade quase incontestável dizer que o mundo é tal qual o percebemos. Imaginamos que nossa mente é um espelho que está copiando com mais ou menos exatidão o que vai acontecendo fora de nós. No entanto, e totalmente ao contrário, nossa mente é elemento principal de criação. O mundo, enquanto eu o percebo, está sendo continuamente criado por mim mesmo no tempo e no espaço. A variedade da criação deve-se a que a mente vê fenômenos diversos em diferentes focos de espaço e tempo”, como diz o poeta e filósofo indiano Rabindranath Tagore (2007, p. 83)

Apesar de ser indispensável e devermos confiar nele, o conhecimento pode, assim, limitar o nosso olhar. Como dizia Tagore “o que se vê de perto não se vê exatamente como é: que, para chegar à verdade completa, é necessário vê-la a partir de uma certa distância” (Tagore, p. 80).

Para ser justa – e só é justo quem supostamente conhece a verdade – a deusa Thémis não olha a uma certa distância. Ela fecha os olhos. Por quê? Porque talvez ela quisesse ensinar que o que se vê nem sempre é verdadeiro; talvez por saber que a verdade não vem pela visão, mas pelos sentidos; talvez, ainda, por saber aquilo que o poeta Manoel de Barros descobriu muito tempo depois, ou seja: que “a claridade noturna e minha visão”.

5 A NOTURNIDADE INTERPRETATIVA DO DIREITO E A HEGEMONIA DA RACIONALIDADE

Quem contempla o direito “apenas” com os olhos, não o enxerga em sua essência. Vê algo, pelo menos como estamos acostumados a ver.

Como estamos acostumados a ver as coisas?

Nosso olhar e nossa mente operam movidos por três operadores, a saber: a) a separabilidade, que diz que devemos separar as coisas para conhecê-las; b) a certeza, que está associada à ideia de verdade e de poder; e c) a racionalidade que, ao vincular a razão ao monopólio do conhecimento, “autodenomina-se” como a razão justa, verdadeira, correta e impessoal.

Mas essa autodenominação é uma construção cultural. O olhar é também uma construção cultural. Nesse contexto cultural, a interpretação é uma elaboração entre o que os olhos veem, o que a mente traduz e o que o homem diz. Muitas vezes, vemos o que queríamos ver, porque nossa visão é um mundo que pede confirmação do que estamos vendo.

Nesse reclamo do mundo, impregnamos as coisas de valores, crenças, ideias e preconceitos. Portanto, não vemos as coisas com os nossos olhos, porque estes são formados por muitos olhos. E nem sempre os olhos que estão em nossos olhos nos ajudam a enxergar melhor. Assim sendo, vemos no que vemos o que não vemos que está em nós.

Daí o problema da superinterpretação da qual fala Umberto Eco. Podemos ver mais coisas do que elas existem e, a partir daí, superinterpretamos as coisas à luz de nosso senso de justiça, de verdade. Isso acontece porque adquirimos o costume de cobrir as janelas de nossa alma com teorias e páginas dos livros que lemos, sem questionarmos nosso olhar sobre a coisa vista.

No direito ocidental não se cultiva o hábito de revisar nossas visões, nem de repensarmos nossos pensamentos. As “verdades” são cristalizadas por milênios e séculos em apotegmas romanos e brocardos latinos. Isso ocorre porque não fomos educados para pensarmos duas vezes. Por quê? Porque se

na primeira vez pensarmos sobre a coisa, na segunda vez o pensamento recairá sobre o próprio pensamento pensado. Na primeira vez eu penso sobre o problema. Quando penso a segunda vez, penso se aquilo que pensei é mesmo pertinente.

Pensar nos coloca em direção ao foco. Repensar pode desvirtuar o foco, mas sem esse exercício corremos o risco de sermos vítimas de um conhecimento cego. O conhecimento que pretende tudo conhecer, quando não se conhece, se torna mais cego.

Quando tivermos a certeza que sabemos suficientemente de uma coisa, não esqueçamos de questionar essa certeza, porque, se não fizermos isso, nunca descobriremos algo novo sobre o nosso antigo objeto de reflexão.

Uma percepção mais profunda de nossa realidade circundante ensejará uma crítica à visão cientificista do mundo e à forma como os cursos acadêmicos constroem seus saberes sem dialogar com os outros, ensinam a percepção do mundo e a obtenção de verdades objetivas. A esse respeito trataremos no tópico a seguir.

6 A OUTRIDADE DA INTERPRETAÇÃO: POR UMA NOVA FORMA DE PENSAR O DIREITO

Umberto Eco dizia: “o que foi feito nunca pode ser apagado. O tempo é irreversível”. Mas deveria ter complementado dizendo: o que não pode ser apagado pode ser reinterpretado. E quando se reinterpreta uma coisa, altera o seu significado anterior e a posição dos sujeitos envolvidos pela interpretação.

Pensamos que é assim que ocorre nos julgamentos jurídicos. Pensamos que é assim que o Direito pode se ampliar: construído outro olhar que, associado a outras referencialidades, construa interpretações mais originais, mais humanas, justas, éticas, como tudo que se constrói em diálogo.

Uma outra forma de pensar, de olhar e de interpretar exige, necessariamente, outra lógica operacional da nossa percepção, uma que vá além da nossa lógica cartesiana que se baseia em três princípios:

O princípio da identidade ($A=A$)

O princípio da não-contradição (é impossível uma coisa ser e não ser, ao mesmo tempo)

O princípio do terceiro excluído (ou é ou não é).

Essa lógica ainda é predominante no Direito que é uma das Ciências Sociais mais exata, racionalista e positivista. Uma área onde os operadores da separabilidade, da certeza e racionalidade corroboram as visões predominantes na área.

Essa lógica está questionada ou mais precisamente ampliada pelos referenciais do pensamento complexo que defende o princípio do terceiro incluído. Essa lógica supera o modelo dicotômico, disjuntivo do OU/OU (ou isso ou aquilo) e trabalha com a conjunção aditiva, com a lógica conjuntiva do E (isso e aquilo). Nessa forma de percepção, as coisas podem ser e não-ser, simultaneamente.

Como disse o poeta e filósofo Michel Random, “falta-nos algo mais, um olhar diferente, que vá mais fundo, mais longe e mesmo mais alto, um olhar ao mesmo tempo holístico, transdisciplinar” e complexo. Para Random, “apenas mudando o olhar dos indivíduos é possível mudar a compreensão do real”.

Vendo os depoimentos do documentário e as deficiências visuais dos entrevistados, ficamos imaginando sobre a nossa frágil condição diante da realidade. Como é triste não podermos ver o mundo com outros olhos!

Para pensarmos de forma pertinente, precisamos rever os olhos com os quais olhamos o mundo. O documentário começa no escuro e termina com uma criança com os olhos se abrindo, como se essa imagem mostrasse, em primeiro lugar, a necessidade de um novo olhar, uma luz a dissipar as sombras na caverna de Platão e, em segundo lugar, como se dissesse que um novo olhar sempre nasce acanhado, tímido, lento, sofrendo, mas se abrindo, mesmo assim.

Esse novo olhar nasce como nasce aquela flor no asfalto da qual fala Carlos Drummond de Andrade em seu poema “A flor e náusea”:

...

Uma flor nasceu na rua!
Passem de longe, bondes, ônibus, rio de aço do tráfego.
Uma flor ainda desbotada
ilude a polícia, rompe o asfalto.
Façam completo silêncio, paralitem os negócios,
garanto que uma flor nasceu.

Sua cor não se percebe.
Suas pétalas não se abrem.
Seu nome não está nos livros.
É feia. Mas é realmente uma flor.

.....
É feia. Mas é uma flor. Furou o asfalto, o tédio, o nojo e o ódio.

Pensamos que essa flor pode ser um novo olhar que nasce como nasce a esperança diante de um mundo seco, duro, cruel.

Se formos capazes de construir outra forma de olhar, talvez pudéssemos transformar o perigo em que vivemos num princípio de esperança.

A esperança nova é sempre a perspectiva de um novo olhar interpretativo. Um olhar que traduza uma transpiração tão intensa que nos faça pensar sobre o pensar. Dito de outro modo: é um olhar que aponta para a chegada de um direito em face de uma sociologia do olhar que se encarrega de pensar que não há tanta novidade a ser proclamada, há sim velhas reflexões para serem reenxergadas. O mundo das ciências se incomoda ante a ousadia de uma antropologia das ciências que busca questionar a separação existente entre o saber científico e o não científico. Esse combate ao purismo do olhar, dito científico, é também um olhar sobre a ciência. Reporta-se às tensões do olhar e propõe uma politização do olhar que ouse respeitar as singularidades que remetem o homem à sua universalidade. Nesse contexto é possível falar-se numa sociologia do olhar como mais um meio para se perceber o mundo a partir da percepção de quem o percebe, isto é, olhar não apenas que o outro-eu enxerga o mundo, mas como esse olhar olha, como o pensamento desse olhar pensa.

7 O DIREITO E A SOCIOLOGIA DO OLHAR

Há muitas e tantas coisas para serem reinventadas pela humanidade, mas todas elas precisam ser reinventadas na relação social que se entreolha e no auto-olhar que se vê enxergando a relação do homem sobre si e dos homens entre si.

Enxergar as relações entre os homens por meio de um texto é tarefa árdua, quase inatingível, diriam alguns. Procuramos a utopia do real a desprezar as tensões do olhar. Propomos agitá-la através de uma politização do olhar que ouse respeitar as singularidades, as pluralidades singulares e plurais, um meio de perceber o mundo a partir da percepção de quem percebe, isto é, olhar não apenas que o outro-eu enxerga o mundo, mas como esse olhar olha, como o pensamento desse olhar pensa.

A cada olhar sobre o texto, um olhar novo nos enche a alma de contentamento. Diz coisas, ou melhor, enxerga coisas que nós enxergamos, mas não conseguimos traduzir com tanta facilidade.

O maior desafio do homem é tentar enxergar o que não vê, pois aquilo que está à sua frente é tendencialmente entorpecido pelo olhar que não enxerga o olhar. Afinal, dois olhos estão no mesmo rosto, mas – embora eles estejam tão próximos – dentro de uma mesma estrutura craniana, continuam a não se olharem. Eles são simplesmente dois olhos que andam juntos, porém estão separados e, por isso, precisam de espelho para se verem. Ocorre que o espelho é algo externo, é o objeto sem sentimento, é o mero retrato da imagem de um invólucro, é a sombra deformada pelo grau e pela maior ou menor luminosidade que não vem do olhar, mas que vem contra o olhar.

O olhar é o próprio espelho e este é a ilusória coisificação. A sedução narcísica e o autoengano são um espelhar-se. O espelho é tal qual Medusa, uma serpente que seduz pela força dos raios de fogo que se irradiam dos seus fascinantes olhos esverdeados. Diz a mitologia grega que Perseu precisou decapitar Medusa, mas ainda assim sentiu a necessidade de tapar os olhos dele. Ele acreditava que embora Medusa parecesse morta, seus olhos mortos

estavam vivos e ávidos para matar. Para Perseu, o homem morre pelo olhar entorpecido e os olhos de Medusa entorpeciam o olhar de quem a fitava, por fim, petrificava os olhos que a olhavam até a morte.

O mito de Medusa-serpente revela que buscar o olhar pode envolver uma relação caótica e criativamente destrutiva. Olhar no espelho é fixar o olho na serpente. Mas, eis que um dia os olhos separados deparam-se com o espelho estilhaçado. As retinas desvirginam-se para enxergar que há um terceiro olhar até então entorpecido e esquecido. Miríades de olhos que não enxergam como um olho físico, mas que enxergam além dos objetos ao irradiarem a misericórdia de quem olha, o olhar de quem se sente amado.

O relato bíblico demonstra que Jesus precisou tocar os olhos para recuperar a visão dos cegos. Uma mulher procurou tocar Jesus na multidão, mas ele precisou olhá-la ao dizer “quem me tocou?” Talvez ele quisesse dizer: quero tocar quem a minha alma crê enxergar e os meus olhos desconfiam que não veem! Semelhante clamor fez Jesus ao chamar a atenção de Tomé para que a sua crença não estivesse reduzida ao olhar físico.

Ousar, portanto, é enxergar sem ver e acreditar no olhar sem o olhar.

Para o físico Heisenberg, a maior virtude de Colombo foi cortar os mares até atingir uma terra antes não vista, incerta e povoada de monstros. Terra tão distante que dela necessariamente deveria tirar os novos suprimentos que lhe garantiriam a sobrevivência. Para Colombo, o importante seria olhar acreditando poder enxergar além das sombras, ou seja, seria acreditar na intuição, no olhar do sentimento. Enxergar intuitivamente é mergulhar nos meandros da existência para estocar no olhar a imagem do sentir humano.

8 A INTEPRRETAÇÃO: UMA METÁFORA DA FOTOGRAFIA

Dizia a escritora norte-americana Susan Sontag que não conhecemos o mundo, senão o que vemos nas suas fotografias. A autora propõe a humanização do olhar pela arte da fotografia. Ela propõe captar na fotografia o sentimento e a dor do outro.

Para a autora, as fotos que designam o sofrimento alheio suscitam um voyeurismo que não contribui para a reconciliação entre os homens. Algumas vezes as fotos retratam ressentimentos, porém, elas podem servir como alerta permanente da memória sobre os efeitos nefastos de um olhar insensível. Não é por acaso que fotografias como as das Guerras da Espanha, do Vietnã e de tantas outras influenciaram uma geração de pacifistas.

Grande parte da reflexão de Sontag parte de uma releitura da obra “Três guinéus”, na qual a escritora Virginia Woolf, ao narrar suas percepções sobre a guerra civil espanhola (1936-39), defende a tese de que a guerra é uma obsessão e uma vaidade dos homens. Para a autora, a vaidade do homem não está no corpo, mas na sua capacidade de olhar a sua força em operação. É essa força irracional que impede alguém de traduzir o que é aquilo que se enxerga estendido ao chão de um campo de batalha no qual se misturam sangue, carne e brutalidade.

Sontag entende que a imagem e o olhar sobre a imagem podem incitar a guerra como também podem servir como denúncia de uma brutal irracionalidade, a exemplo do que fez Ernst Friedrich, em 1924, ao publicar “Guerra contra guerra” na qual constam 80 fotografias alusivas à 1ª Grande Guerra Mundial. O clique de uma máquina pode ter o efeito de constituir-se objetivamente num rastro do olhar real que se entranhará na memória, de modo a servir de uma testemunha que olha e grita emudecida a desvelar o passado.

As fotos são insuspeitas? As inovações da técnica parecem jogar mais subjetividade nas fotografias, tantos são os recursos que permitem alterar o cenário e o objeto fotografado. Porém, manipulações em fotografia sempre existiram como manipulação da forma de enxergar o mundo. Por isso que fotos são um olhar desconfiado ou a desconfiança de quem não esteve dentro do nervo da Câmera. A desconfiança é criada ainda pela feitura e pela capacidade que parecem ter um objeto para mexer tão fortemente no olhar espiritual do espectador.

Toda foto, diz Sontag, é um olhar de inegostável polissemia, matéria-prima de sentido a ser desentranhado. Roberto Capa, um dos mais renomados fotógrafos de guerra, tinha uma visão da importância política do olhar sobre a foto, notadamente porque o retratado ficava por vezes na dependência do olhar daquele que tinha o arbítrio de dar o clique.

Falar do olhar e da fotografia é propor uma analogia: contemplar as agruras da vida através de cada expressão do olhar-a-imagem, transformador e sinal vivo de paz entre os homens.

Não é a fotografia que muda o olhar mas é o olhar que muda a fotografia, dizia Virginia Wolf. Se persistíssemos na analogia entre o fotógrafo e o profissional do direito, e entre a fotografia e as peças jurídicas, diríamos que se não é a fotografia quem faz o fotógrafo, mas este tende a ser uma expressão daquela. Assim também, não é o direito abstrato que deve mudar o profissional do direito, é este quem deve dar a sua contribuição para mudar o olhar vivo sobre o direito.

9 INCONCLUSÕES

Este trabalho é inconcluso tanto quanto as teias labirínticas que movem a irracionalidade da interpretação dita racional.

Se fagulha conclusiva existe é apenas para dizer que ela é precária, como precário continuará o direito que insiste em repelir a conjugação do olhar da retina e dos olhos do coração. É a dissociação desses olhares que provoca ainda hoje o pânico interpretativo que sugere a pergunta: - por que a justiça é alegoricamente representada por Thêmis?. Diziam que ela era a protetora dos oprimidos. Mas deram logo uma deusa cega aos oprimidos?

Até bem pouco tempo acreditava-se na fábula de que a deusa não enxergava porque a justiça deveria ser imparcial. Tal “explicação” parece ser tão delirante quanto o próprio conceito de imparcialidade no Direito. Um espectro de resposta pode ser retirado do exemplo de vida dado por Francisco Huber, um espetacular naturalista suíço, cego desde os 17 anos. Ele não tinha

visão, mas por ser muito curioso lançou-se na tarefa de descobrir como as abelhas se acasalavam. Sabe o que ele fez? Convenceu a sua esposa a ajudá-lo nas pesquisas. E ela assim se empenhou de forma resoluta e dedicada, paciente e generosa. Depois de algum tempo, Huber revolucionou a apicultura no mundo, ao lançar um tratado denominado “As abelhas”. Esse tratado revelou um inacreditável e minucioso poder de observação de Huber, de sorte que foi ele quem descobriu que as rainhas acasalam-se mais de uma vez. Inventou, ainda, a primeira colmeia de observação em forma de folha de livro. Huber via a realidade através do olhar de sua esposa.

É esse desafio que o direito faz a todos nós, transformarmo-nos no olhar de Thêmis. É através desse olhar que a justiça e o direito se encontram na vida dos homens pela essência criadora do mundo: o amor.

REFERÊNCIAS

BACHELARD, Gaston. **O direito de sonhar**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

CALVINO, Italo. **Fábulas italianas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006

PAMPLONA, Rosane. **O homem que contava histórias**. São Paulo: Brinque-Book, 2005, p. 29-30.

TAGORE, Rabindranath. **Meditações**. Curitiba: Editora: Arte e Letras, 2007.

MORIN, Edgar. **As grandes questões de nosso tempo**. Lisboa: Colibri, 1997.